



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 114/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2721 Em: 13/03/25
Odineia Tenn Nalesso
Responsável

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 004/2023 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, iniciado através do Edital/SMAR/nº 004/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 145/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2025.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 004/2023 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, iniciado através do Edital/SMAR/nº 004/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 145/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1510180

DECRETO Nº 115/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 006/2023 PARA O CARGO DE MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL- CAPS I.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Médico com Especialização em Saúde Mental - CAPS I, iniciado através do Edital/SMAR/nº 006/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 158/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1510191

Editais**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº001/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa-ES, por meio do Setor de Recursos Humanos, faz saber que realizará o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por designação temporária e formação de Cadastro de Reserva no cargo de **PEDREIRO**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 - DOS CARGOS:	
1.1 - Cargo: PEDREIRO	
1.1.1 - Remuneração	R\$ 1.391,91 (Um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). A remuneração do cargo obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o Salário Mínimo Nacional.
1.1.2 - Carga Horária Contratual	40 (quarenta) horas semanais.
1.1.3 - Vale Alimentação	R\$ 700,00 (setecentos reais).
1.1.4 - Quantidade de vagas	01 vaga + Cadastro de Reserva.
1.1.5 - Pré-requisito	Ensino Fundamental Completo.
2 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
2.1 - Local e período	As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, nos períodos de 18/03/2025 a 21/03/2025 e de 24/03/2025 a 26/03/2025, nos horários de 08:00 às 15:30 horas, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
2.2 - Requisitos	- Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Possuir a escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para o cargo; - Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; - Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF); - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; - Identificação com o Cargo; - Possuir comprovantes de qualificação e de experiência profissional em conformidade com os itens 4.1 e 4.2 deste Edital.
2.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios, conforme Anexo V.	